



Diário Oficial

Convênio viabiliza estágio nos órgãos da administração pública do Estado

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) firmam convênio cujo

objetivo é proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no curso, estágio curricular remunerado nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas

e fundacionais do Governo do Estado do Pará. O convênio tem vigência de 04 anos a partir da data desta assinatura.

(Cad.1 - Pág.8)

Concorrência pública

A Prefeitura Municipal de Belém, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a Concorrência Pública nº. 0011/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos para atualização da planta de valores genéricos de terrenos, atualização dos custos unitários de reprodução de edificações, definição dos modelos de avaliação em massa dos imóveis para fins de tributação e atualização de malha de parcelas territoriais. A Prefeitura também informa aos interessados que em decorrência das alterações no item 09 do Edital, que trata da obrigatoriedade da visita técnica, a data da abertura da referida concorrência será transferida para o dia 24 de agosto de 2009, às 09:00 horas, no mesmo local

(Cad. 4 - Pág.7)

Termo garante realização de projetos de pesquisa científica

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia (IGAMA) assinam termo

de cooperação técnica que tem como finalidade a atuação conjunta visando propiciar o atendimento da estratégia de governo na realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação. O termo tem duração de cinco anos.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Construção de pontes

A Secretaria de Transportes assina contrato de empreitada, com prazo de 120 dias consecutivos, com a empresa Cabano Engenharia e Construção Ltda para a execução dos serviços de construção de um trapiche com rampa adaptada, Belém - Ilha de Paquetá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional. A SETRAN também assina contrato de empreitada, com vigência de 60 dias consecutivos, com a firma Placon

Planejamento e Construções Ltda para execução dos serviços de conservação com retirada de pontos críticos, abertura de valetas, limpeza lateral mecanizada, drenagem e construção de 03 pontes em madeira de lei, no município de Aurora do Pará, na vicinal do km 57,00, trecho BR-010, às margens do rio Capim (Comunidade Santana) numa extensão de 30,00 km, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

(Cad. 4 - Pág. 5)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XIII)

Ainda a respeito da Lei nº. 1.251/1956 dispoendo sobre o loteamento agrícola das terras do Estado situadas ao longo de rodovias ou próximas dos centros de consumo.

A Lei determinava que na formação de novos núcleos coloniais seria expedido o título definitivo de lote agrícola ao colono que, um ano após a expedição do bilhete de localização, comprovassem a construção de casas de moradia e o plantio de dois hectares com vegetais permanentes.

Já na discriminação de antigos núcleos coloniais, seria expedido imediatamente o título definitivo ao colono que comprovasse a construção de casa de moradia e o beneficiamento com vegetais permanentes, de área não inferior a dois hectares. A área de um lote agrícola seria de 50 hectares e poderia, em regiões de penetração, ser elevada a 100 hectares. Em todo lote agrícola era obrigatória à reserva de porção de matas correspondente à décima parte da área total, preferencialmente em sítios em que estivessem situadas fontes naturais de água.

